



Plano de Ação Anual 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE - RESENPREVI

Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende-RJ – CEP: 27.514-230

E-mail: contato@resenprevi.com.br

(24) 3360.6244 / 3354.7090 (Zap)

Antonio Geraldo Dias Peixoto

PRESIDENTE

José Marcos Godinho Vieira

DIRETOR SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Luis Flávio de Albuquerque

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título Plano de Ação Anual	Autor Diretoria Executiva	Elaborado em 05/10/2023	Homologado por Diretoria Executiva	Homologado em 06/11/2023	Instrumento Homologação Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023 da Diretoria Executiva
Aprovador Conselho Deliberativo	Data da Aprovação 22/11/2023	Instrumento de Aprovação Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo		Ano Referência 2023	Periodicidade Anual

Sumário

MISSÃO	5
VISÃO	5
VALORES.....	5
PÚBLICO ALVO.....	5
O RESENPREVI TEM POR FINALIDADE	5
OBJETIVO GERAL	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
METODOLOGIA DE AÇÃO.....	6
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	6
PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	7
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	7

MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Município.

VISÃO

O RESENPREVI pretende ser uma referência enquanto gestora municipal de Regimes Próprios de Previdência Social, no âmbito dos Municípios Brasileiros, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

VALORES

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção de valores morais e princípios éticos que norteiam a conduta dos Servidores Públicos e sociedade, o RESENPREVI prima pelos seguintes princípios e valores organizacionais:

- Comprometimento ético;
- Gestão transparente;
- Responsabilidade social;
- Humanização no atendimento;
- Trabalho em equipe;
- Integridade e Profissionalismo;
- Conformidade;
- Eficiência e eficácia.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Resende.

O RESENPREVI TEM POR FINALIDADE

- a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;
- b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;
- c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;
- d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;



e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Resende, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o Conselho Monetário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (How Much).

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação “*Ex-ante*”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados “*Post-facto*”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à



intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do RESENPREVI é anual.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do RESENPREVI, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.

Organização: O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Resende, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva, por seu Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RESENDE - RESENPREVI**

Rua Piloto Paulo Reis, nº 160, Jardim Brasília – Resende-RJ – CEP: 27.514-230

E-mail: contato@resenprevi.rj.gov.br

(24) 3360.6244 / 3354.7090 (Fax)